

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ****CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
RESOLUÇÃO 14/2022****RESOLUÇÃO Nº 14 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a concessão de título de honra ao mérito.

Ednaldo de Jesus Gonçalves, vereador da Câmara Municipal de Jacuí, no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 122, inciso I c.c.131, e §1º do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução Legislativa:

Art. 1º Concede o título de honra ao mérito a Sra. Odete Hipólita Proença Gonçalves, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 22 de dezembro 2022.

JOÃO JORGE SIMÃO DE OLIVEIRA – UNIÃO
Presidente

Publicado por:
Thalita Cintra de Pádua
Código Identificador:A1FED2FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/12/2022. Edição 3422
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>